



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1468

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1455, de 25 de março de 1999;

Considerando a solicitação contida no OF. CG/DEDIR nº 005/99, de 06 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a disciplina "Direito Civil VI" (DIR 235), cujo conteúdo programático passa a integrar as disciplinas "Direito Civil III" (DIR 232), "Direito Civil IV" (DIR 233) e "Direito Civil V" (DIR 234).

Art. 2º Acrescentar, ao conjunto de disciplinas eletivas já existentes no currículo antigo, o conjunto das disciplinas optativas do Curso de Direito.

Art. 3º Alterar, de 24 (vinte e quatro) para 28 (vinte e oito), o número mínimo de créditos em disciplinas eletivas a serem cursadas para a conclusão do Curso de Direito.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1999.

(Art. 4º - alterado pela Resolução CEPE nº 1.509.)

Ouro Preto, em 15 de abril de 1999.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1468

Aprova alterações curriculares para o Curso de Direito.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 1455, de 25 de março de 1999;
considerando a solicitação contida no OF. CG/DEDIR nº 005/99, de 06 de abril de 1999,

RESOLVE:

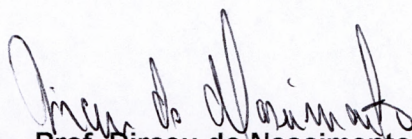
Art. 1º Excluir a disciplina "Direito Civil VI" (DIR 235), cujo conteúdo programático passa a integrar as disciplinas "Direito Civil III" (DIR 232), "Direito Civil IV" (DIR 233) e "Direito Civil V" (DIR 234).

Art. 2º Acrescentar, ao conjunto de disciplinas eletivas já existentes no currículo antigo, o conjunto das disciplinas optativas do Curso de Direito.

Art. 3º Alterar, de 24 (vinte e quatro) para 28 (vinte e oito), o número mínimo de créditos em disciplinas eletivas a serem cursadas para a conclusão do Curso de Direito.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 1999.

Ouro Preto, em 15 de abril de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente